

**Diretrizes da Fundação Araucária para a Chamada CONFAP & nexBio Amazonia 2026**  
**Programa Suíço-Brasileiro de Inovação Sustentável para a Bioeconomia, em parceria com Swissnex no Brasil, Swiss Leading House América Latina (Universidade de St. Gallen) e CONFAP**

A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná apresenta aos(às) pesquisadores(as) das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) com sede e CNPJ no estado do Paraná, bem como aos(às) representantes de *startups* com sede matriz no estado do Paraná, as diretrizes estaduais para apoio aos participantes paranaenses selecionados no âmbito da Chamada nexBio Amazonia 2026.

## 1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 O nexBio Amazonia é um programa bilateral de inovação sustentável voltado a iniciar projetos na região amazônica, atuando como plataforma e catalisador para novas parcerias internacionais entre a Suíça e o Brasil, com vistas ao desenvolvimento e à implementação de projetos e soluções que contribuam para uma bioeconomia sustentável, inclusiva e eficiente.
  - 1.1.1 Em resposta às ameaças imediatas das mudanças climáticas e da perda de biodiversidade, a Chamada nexBio Amazonia 2026 tem como principal objetivo desenvolver e implementar, de forma conjunta, soluções inovadoras com impacto positivo na sociobioeconomia da região amazônica.
- 1.2 O programa é executado pela Swissnex, pela Swiss Leading House América Latina (Universidade de St. Gallen) e pelo Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP).
- 1.3 Público-Alvo: Pesquisadores e *startups* sediadas paranaenses.
  - 1.3.1 Para *startups*, serão consideradas soluções prontas para o mercado, produtos, serviços baseados em tecnologia ou metodologias inovadoras, com significativo potencial de mercado para promover mudanças sustentáveis nas cadeias produtivas existentes na Amazônia, especialmente aquelas fundamentadas em uma perspectiva de bioeconomia e no uso sustentável de recursos biológicos
- 1.4 A terceira edição do programa será realizada em 2026, com atividades presenciais de imersão em Manaus, no Estado do Amazonas, e em Macapá, no Estado do Amapá, no período de 3 a 14 de agosto de 2026.

## 2. OBJETIVOS

- 2.1 Fomentar e apoiar a participação de pesquisadores(as) e *startups* paranaenses selecionados(as) na Chamada nexBio Amazonia 2026, contribuindo para a cooperação científica, tecnológica e de inovação entre Brasil e Suíça no campo da bioeconomia sustentável, inclusiva e eficiente amazônica.
- 2.2 Desenvolver e implementar conjuntamente soluções inovadoras com impacto positivo na sociobioeconomia da região amazônica, em resposta às ameaças imediatas das mudanças climáticas e da perda de biodiversidade, reconhecendo o conhecimento científico, a inovação tecnológica, os conhecimentos tradicionais e os sistemas produtivos locais.
- 2.3 Promover o fortalecimento da produção científica, tecnológica e de inovação por meio da concessão de apoio financeiro para projetos poia iniciativas em cooperação entre Brasil e Suíça, priorizando as seguintes áreas:
  - a. Biodiversidade
  - b. Sistemas Alimentares
  - c. Mudanças Climáticas

d. Ciências Sociais e Economia

- 2.3.1 Alinhamento Global: todos os projetos e eixos de pesquisa devem estar alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

### 3. RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1 A Fundação Araucária reservará recursos orçamentários do exercício de 2026 para o atendimento desta Chamada.
- 3.2 Serão financiados até **05 (cinco) projetos**, no valor máximo de **até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** cada, utilizando recursos próprios da Fundação Araucária.

### 4. ITENS FINANCIÁVEIS

- 4.1 A Fundação Araucária financiará ao(à) pesquisador(a) vinculado(a) à ICT do estado do Paraná ou ao(à) representante de *startup* financiada, que forem selecionado(a)(s) na Chamada nexBio Amazonia 2026, os seguintes itens:
- 4.2 Passagens aéreas nos seguintes trechos: cidade de origem no Paraná para Manaus (AM); Manaus (AM) para Macapá (AP); e, Manaus (AM) ou Macapá (AP) para cidade de origem no Paraná.
- 4.3 Diárias no período do evento, conforme regras e valores da Fundação Araucária ([https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-03/atodefa0342024novatabeladediariasparaconvenios.pdf](https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2024-03/atodefa0342024novatabeladediariasparaconvenios.pdf) - [atodefa0342024novatabeladediariasparaconvenios.pdf](https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2024-03/atodefa0342024novatabeladediariasparaconvenios.pdf)).
- 4.3.1 **É vedado o pagamento de diárias para bolsistas.**
- 4.4 Custos com alimentação, hospedagem e locomoção dos bolsistas ou colaboradores do projeto poderão ser reembolsados, de acordo com regras e valores estipulados pela Fundação Araucária ([https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-03/atodefa0342024novatabeladediariasparaconvenios.pdf](https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2024-03/atodefa0342024novatabeladediariasparaconvenios.pdf) - [atodefa0342024novatabeladediariasparaconvenios.pdf](https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2024-03/atodefa0342024novatabeladediariasparaconvenios.pdf)).

### 5. SUBMISSÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

- 5.1 As candidaturas deverão ser submetidas **até o dia 18 de maio de 2026**, exclusivamente em formato eletrônico, pelo site da Swissnex, seguindo as instruções disponíveis, nos seguintes links:
- 5.1.1 Para pesquisadores:  
<https://forms.zohopublic.eu/Swissnex/form/nexBio2026applicationformresearchers/formperma/ctb7eNk9orQYUiHmqmrtAptqFFR3uDcRlP27LILzmYM>
- 5.1.2 Para startups:  
<https://forms.zohopublic.eu/Swissnex/form/nexBio2026participants/formperma/vVHOv5gpdKvYXl2nHJwsQj7sdVZTiaMHRxHrky1-O54>
- 5.2 As candidaturas elegíveis serão avaliadas pela Swissnex no Brasil e pelos parceiros do programa nexBio Amazonia, incluindo a Swiss Leading House Latin America (Universidade de St. Gallen) e o CONFAP, que selecionarão conjuntamente a coorte de startups e pesquisadores da Suíça e do Brasil.
- 5.3 Para candidatos(as) brasileiros(as), tanto startups quanto pesquisadores(as), as FAPs participantes serão responsáveis pela verificação de elegibilidade antes da entrevista online. Somente os(as) candidatos(as) considerados(as) elegíveis pelas respectivas FAPs serão convidados(as) para entrevista.

- 5.4 Os(As) candidatos(as) pré-selecionados(as) poderão ser convidados(as) para entrevista online, na qual apresentarão sua startup ou seus interesses de pesquisa em 3 (três) minutos, seguida de sessão de perguntas e respostas de 3 (três) minutos.
- 5.5 **Submissão à Fundação Araucária:** Após a divulgação dos(as) selecionados(as), a Fundação Araucária lançará Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública (PI), ou procedimento equivalente, por meio do sistema Sparkx, para recepção dos projetos selecionados, com as instruções necessárias à submissão, contratação e formalização do apoio.

## 6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

### 6.1 Condições específicas de elegibilidade da ICT:

- Ser ICT pública ou privada nos termos do Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021 com sede e CNPJ no Estado
- do Paraná.
- Comprometer-se a propiciar condições adequadas de espaço, infraestrutura, pessoal de apoio técnico e administrativo, bem como tempo para a equipe se dedicar ao projeto proposto.
- A instituição proponente deverá apresentar, quando solicitadas, as certidões citadas no Art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e os requisitos descritos no Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, para a formalização do instrumento jurídico.

### 6.2 Condições específicas de elegibilidade do Coordenador do Projeto:

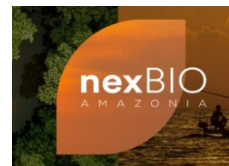
- Atender todos os critérios de elegibilidade na Chamada nexBio Amazonia 2026 e destas Diretrizes da Fundação Araucária.
- Ter vínculo formal com a instituição proponente.
- Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no país.
- Ser responsável pela elaboração do projeto, envio da documentação, execução da proposta, acompanhamento dos itens financiáveis, envio de relatórios e prestação de contas.

### 6.3 Condições específicas de elegibilidade da Startup:

- Atender todos os critérios de elegibilidade na Chamada nexBio Amazonia 2026 e destas Diretrizes da Fundação Araucária.
- Estar registrada com um CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) vinculado ao desenvolvimento
- Ser uma pessoa jurídica formalmente registrada e possuir sede matriz no estado do Paraná.
- A empresa deve estar ativa desde o momento da inscrição, ou seja, em funcionamento contínuo, sem *status* de inatividade.

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 Para mais informações sobre a Chamada: <https://confap.org.br/pt/editais/108/chamada-nexbio-amazonia-2026>.
- 7.2 Dúvidas gerais sobre a participação de *startups* e pesquisadores brasileiros por meio das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs) participantes poderão ser encaminhadas ao CONFAP e aos contatos indicados na Chamada Conjunta nexBio Amazonia 2026, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Para pesquisadores:  
[pedro.capra@swissnex.org](mailto:pedro.capra@swissnex.org) / [leticia.vargasbento@unisg.ch](mailto:leticia.vargasbento@unisg.ch) / [internacional.confap@gmail.com](mailto:internacional.confap@gmail.com)
  - Para startups:



[vincent.neumann@swissnex.org](mailto:vincent.neumann@swissnex.org) / [rocio.robinson@unisg.ch](mailto:rocio.robinson@unisg.ch) / [internacional.confap@gmail.com](mailto:internacional.confap@gmail.com)

c. Para consultas gerais: [joelle.fuchs@swissnex.org](mailto:joelle.fuchs@swissnex.org)

7.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Regulamento podem ser obtidos pelo e-mail: [internacional.confap@fundacaoaraucaria.org.br](mailto:internacional.confap@fundacaoaraucaria.org.br).

Curitiba, 04 de maio de 2026.

Ramiro Wahrhaftig  
**Presidente da Fundação Araucária**